

# AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

## **RESOLUÇÃO nº 27/10**

*Estabelece o valor das contribuições dos Municípios associados à AMMVI para o período de janeiro a dezembro de 2011, e dá outras providências.*

**JAMIR MARCELO SCHMIDT**, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e

*Considerando-se que a alínea “g” do artigo 21 estabelece competência para Assembléia Geral fixar, por meio de Resolução, a contribuição dos Municípios associados, em valor fixo, limitado ao máximo de 1,2% do valor anual de recebimento de repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, para atender às despesas de custeio das atividades e de formação do Patrimônio da Associação;*

*Considerando-se a aprovação dos valores das contribuições dos Municípios associados para o período de janeiro a dezembro de 2011;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica definido o valor das contribuições dos Municípios associados para o período de janeiro a dezembro de 2011, na forma que segue:

<b><i>Município</i></b>	<b><i>Contribuição período</i></b>
<b><i>Apiúna</i></b>	<b><i>R\$ 51.500,00</i></b>
<b><i>Ascurra</i></b>	<b><i>R\$ 51.500,00</i></b>
<b><i>Benedito-Novo</i></b>	<b><i>R\$ 60.800,00</i></b>
<b><i>Blumenau</i></b>	<b><i>R\$ 460.000,00</i></b>
<b><i>Botuverá</i></b>	<b><i>R\$ 51.500,00</i></b>
<b><i>Brusque</i></b>	<b><i>R\$ 293.700,00</i></b>
<b><i>Doutor Pedrinho</i></b>	<b><i>R\$ 51.500,00</i></b>
<b><i>Gaspar</i></b>	<b><i>R\$ 188.000,00</i></b>
<b><i>Guabiruba</i></b>	<b><i>R\$ 85.100,00</i></b>

# AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

<del>Indaial</del>	<del>R\$ 188.000,00</del>
<del>Pomerode</del>	<del>R\$ 119.500,00</del>
<del>Rio dos Cedros</del>	<del>R\$ 60.800,00</del>
<del>Rodeio</del>	<del>R\$ 60.800,00</del>
<del>Timbó</del>	<del>R\$ 136.500,00</del>

<b>Município</b>	<b>Contribuição período</b>
Apiúna	R\$ 54.657,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Ascurra	R\$ 54.657,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Benedito Novo	R\$ 72.887,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Blumenau	R\$ 481.806,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Botuverá	R\$ 54.307,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Brusque	R\$ 299.600,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Doutor Pedrinho	R\$ 55.882,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Gaspar	R\$ 200.420,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Guabiruba	R\$ 109.336,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Indaial	R\$ 200.462,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Pomerode	R\$ 127.553,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Rio dos Cedros	R\$ 72.917,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Rodeio	R\$ 72.917,00 (alterada pela resolução 18/2011)
Timbó	R\$ 145.748,00 (alterada pela resolução 18/2011)

§ 1º – O valor da contribuição no período será repassado gradativamente em parcelas vencíveis nas mesmas datas de efetivação dos recebimentos do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, regularmente ocorridos nas datas de 10, 20 e 30 de cada mês, guardando proporcionalidade com o valor de cada repasse.

§ 2º – Compete a AMMVI informar os valores de cada parcela, observando-se as disposições do parágrafo anterior e o limite estabelecido no “caput” deste artigo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APIÚNA – ASCURRA – BENEDITO NOVO – BLUMENAU – BOTUVERÁ – BRUSQUE – DOUTOR PEDRINHO  
GASPAR – GUABIRUBA – INDAIAL – POMERODE – RIO DOS CEDROS – RODEIO - TIMBÓ

# **AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ**

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

Blumenau, SC, em 15 de dezembro de 2010; 41º Ano de Fundação.

**JAMIR MARCELO SCHMIDT**

Presidente da AMMVI

